





ASSUNTO:

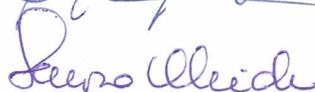
Alteração de Traço Viário.

## JUSTIFICATIVA

A eliminação da referida passagem de pedestres deve-se ao não acréscimo de benefícios para o sistema viário local, já que a ligação entre a área verde e a Rua Déa Coufal pode ser feita através dos acessos previstos pelo loteamento Jardim D. Déa.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº02.261825.007.

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHEIRO RELATOR

AREA DE LAZER

CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO SO

UTSI 63 - UTR 05

RECANTO DO SABIA

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CREFISUL

INSTITUTO GUILHERME DA FONSECA E ESCOLA DE 1º GRAU INCOMPLETO DR. MIGUEL TOFFES

LOT. JARDIM DO DEA  
VIAB LOT.  
EU. 02.219.939-003

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONJ. RESIDENCIAL PARQUE KNORR

UTSI 63 - UTR 03

JARDIM LEBLON

JARDIM IPANEMA

JARDIM IPANEMA

RES. 1389/91

BALNEARIO IPANEMA

BALNEARIO

GUAIBA

UTSI 63 - UTR.0

CONSELHO COMUNITÁRIO DE IPANEMA

FEPLAN ESCOLA GRAFIC

VILA FORTUNA

PC BRIGADEIRO UNI DE BALNEARIO

TRAI

ALFREDO

AREA DE LAZER

CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO SOL

UTSI 63-UTR 05

RECANTO DO SABIA

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CREFISUL

FEBEM INSTITUTO ORLA S/A DA FONSECA E ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMPLETO DR. MIGUEL TOSTES

LOT. JARDIM DO DEA  
VIAB LOT.  
EU. 02 219585-005  
RUA 6303

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONJ. RESIDENCIAL PARQUE KNORR

UTSI 63-UTR 05

JARDIM LEBLOW

JARDIM IAPANEMA

LOT. JARDIM IAPANEMA

VILA FORTUNA

RES. 1389/91

BALNEÁRIO

GUAIBA

UTSI 63-UTR. 05

2

BALNEÁRIO IAPANEMA

CONSELHO COMUNITÁRIO DE IAPANEMA

FEPLAN ESCOLA

FEPLAN ESCOLA GRAFICO